

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº151/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **GIVANILDO CARLOS DA SILVA – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, matrícula nº 442, CPF: XXX.082.628 -XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Que irá participar do evento de treinamento e entrega do **“1º LOTE DE CAMINHÕES DA 2ª FASE DO CONVÊNIO EXPANSÃO DAS UNIDADES DE VALORIZAÇÃO DE REICLÁVÉIS”**. Evento este a realizar-se na cidade de **MARINGÁ-PR**, com saída no dia 27/03/2026 às 06:45h e retorno previsto para o dia 27/03/2026 às 17:00h. Meio de transporte **CHEVROLET/MONTANA** - Placa: **BDZ-8D85**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.25
16:18:33 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº150/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **RONDINELLI UBIRAJARA DA SILVA – SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, matrícula n.º.: 959, CPF: XXX.256.799-XX, a concessão de **ADIANTAMENTO DE DESPESAS** no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de combustível em viagem do município de **MARINGÁ-PR** até o município de **SABÁUDIA-PR**. Com saída no dia 27/03/2026 às 06:45h e estimativa de retorno no dia 27/03/2026 às 17:00h. Tendo como finalidade participar do evento de entrega do “**1º LOTE DE CAMINHÕES DA 2ª FASE DO CONVÊNIO EXPANSÃO DAS UNIDADES DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS**”.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.25
16:18:12 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL





DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p align="center">CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</p> <p align="center">Rua São Paulo - 30 - Centro - CEP 86.720.000 Sabáudia/ PR Contato: (43) 3151-2026 E-mail: comdef@sabaudia.pr.gov.br</p>	
---	---	---

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente à execução da Resolução nº 009/2024 – COEDE/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 778/2023; e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação detalhada da prestação de contas dos recursos/ações executados sob a égide da Resolução nº 009/2024;

CONSIDERANDO a análise e o parecer favorável emitido por unanimidade por este Conselho;

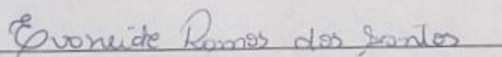
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade (ou maioria) dos membros presentes na Reunião Plenária ocorrida em 19 de março de 2026, conforme lavrado em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final relativa à execução do objeto constante na Resolução nº 009/2024 – COEDE/PR, após verificação da regularidade na aplicação dos recursos e cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua deliberação em 18/03/2026.

Sabáudia/PR, 24 de abril de 2025.


EVANEIDE RAMOS DOS SANTOS
PRESIDENTE COMDEF

DIÁRIO OFICIAL



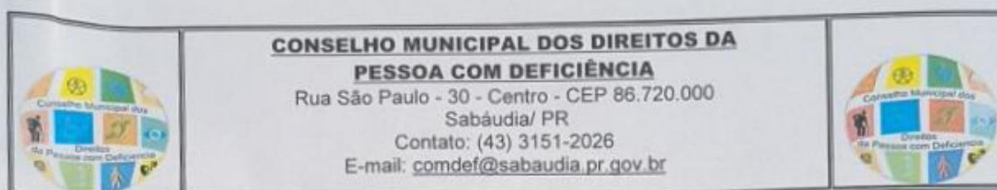
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua São Paulo - 30 - Centro - CEP 86.720.000
Sabáudia/ PR
Contato: (43) 3151-2026
E-mail: comdef@sabaudia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 778/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar as atividades deliberativas deste colegiado para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião realizada no dia 18 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do COMDEF para o exercício de 2026, a serem realizadas sempre na terceira sexta-feira de cada mês, às 14:00 com local a ser definido.

As reuniões seguirão o cronograma de datas abaixo relacionadas:

Abril: 17/04/2026

Maior: 15/05/2026

Junho: 19/06/2026

Julho: 17/07/2026

Agosto: 21/08/2026

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Rua São Paulo - 30 - Centro - CEP 86.720.000 Sabáudia/ PR Contato: (43) 3151-2026 E-mail: comdef@sabaudia.pr.gov.br</p>	
---	--	---

Setembro: 18/09/2026

Outubro: 16/10/2026

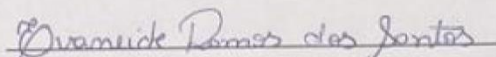
Novembro: 19/11/2026

Dezembro: 18/12/2026

Art. 3º Caso haja necessidade de alteração de data, horário ou local, os conselheiros deverão ser convocados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 24 de abril de 2025.


EVANEIDE RAMOS DOS SANTOS
PRESIDENTE COMDEF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**
CNPJ Nº: 01.447.540/0001-80
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL INCLUSO INSTALAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 94.853,50 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 25 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.25
16:12:59 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PRESENCIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME A CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Após a fase recursal, a comissão formada pela Portaria nº 002/2026, após decorrido prazo recursal, não houve a apresentação de recursos pelas interessadas. Portanto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL conforme segue:

Classif.	Proponentes	DATA	PROTOCO LO	SITUAÇÃO
1	CLINICA MÉDICA SILVINO EIRELI CNPJ 04.561.022/0001-81	27/02/2026	09:00:37	HABILITADA
2	AK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 58.370.056/0001-18	27/02/2026	09:00:39	HABILITADA
3	ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA CNPJ 49.303.261/0001-70	27/02/2026	09:00:49	HABILITADA
4	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ 46.602.691/0001-02	27/02/2026	09:00:51	HABILITADA
5	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ 55.853.806/0001-14	27/02/2026	09:00:54	HABILITADA
6	INACIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 60.472.806/0001-04	27/02/2026	09:00:55	HABILITADA
7	MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGENS LTDA, CNPJ 42.488.597/0001-05	27/02/2026	09:01:03	HABILITADA
8	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 43.403.587/0001-92	27/02/2026	09:01:08	HABILITADA
9	BOENO GONZALES SERVIÇOS LTDA CNPJ 18.256.026/0001-66	27/02/2026	09:01:09	HABILITADA
10	UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A. CNPJ 43.551.150/0001-04	27/02/2026	09:01:50	HABILITADA
11	CESG SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 64.293.230/0001-79	27/02/2026	09:02:09	HABILITADA

INABILITADA:

ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO DE	27/02/2026	09:02:38	INABILITADA Em descordo com
------------------------------------	------------	----------	-----------------------------

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

SAÚDE, CNPJ 26.740.375/0001-81		os Itens nº 4.4 e 8.28 do Termo de Referencia
--------------------------------	--	---

Sabáudia, 25 de março de 2026.

SUSI MARA DARIO

Agente de Contratação

FÁBIO LUIS LORENÇATO

Membro Equipe de Apoio

JOSE ANGELO CORRADI

Membro Equipe de Apoio

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA**
CNPJ Nº: 80.577.232/0001-46
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL INCLUSO INSTALAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 25 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.25
16:15:51 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MDJ RESCUE LTDA**
CNPJ N.º: 41.427.473/0001-57
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL INCLUSO INSTALAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 30.140,00 (trinta mil cento e quarenta reais)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 25 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.25
16:13:36 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 149/2026

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 006/2026, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Milady Leila Trava	CPF: XXX.309.669-XX	Matrícula: 994 Cargo: Secretaria de Gabinete
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: XXX.420.209-XX	Matrícula: 945 Cargo: Diretor de Compras
Fiscal Suplente: Jonas Antônio Portilho	CPF: XXX.492.319-XX	Matrícula: 607 Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 010/2026	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2026	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL INCLUSO INSTALAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Contratados: CTDESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, MDJ RESCUE e LTDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA.		
Valor total: R\$ 129.661,50 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

SABÁUDIA, RICA, BELA e FELIZ

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 25 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA.03537950977
537950977 Dados: 2026.03.25
16:17:07 -03'00'

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 003/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EM REGIME DE 12 (DOZE) HORAS, DIURNO E NOTURNO, DE FORMA ININTERRUPTA, INCLUINDO DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E DATAS ESPECIAIS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Classificação Final proferida pela Comissão Permanente de Licitação em 23/03/2026, uma vez que cumprida as formalidades de estilo, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo e dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Sabáudia/PR, 25 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.25
16:16:24 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-SOCIAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: GAMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.108.680/0001-04 com o valor total de R\$ 2.364,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 25 de março de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES E DE HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: M. F. DOS SANTOS GIGLIOTTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.876.178/0001-80, com valor total R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 25 de março de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 – Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: FÁTIMA APARECIDA MOREIRA CALANDRELLI, inscrita no CNPJ 19.639.406/0001-47, com valor total R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 25 de março de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2854 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 25 – 03– 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2026

**SÚMULA: CONCEDE “TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR VANIL
APARECIDO CARMONA CABRERA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, APROVOU E EU, PRESIDENTE
SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:**

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia,” ao ilustre Senhor **Vanil Aparecido Carmona Cabrera**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, de acordo com o Regimento Interno, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sabáudia, 25 de março de 2026.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553
909

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
André Luiz da Silva
Presidente